agenzia fides
Fondata nel 1927
Organo di informazione delle Pontificie Opere Missionarie
http://www.fides.org

ÁSIA/MALÁSIA - O governo: a sentença sobre "Alá" se aplica somente ao Herald, não à Bíblia e liturgia

Kuala Lumpur (Agência Fides) - A proibição do uso da palavra "Alá" vale apenas para o jornal católico Herald, e não para outras publicações cristãs ou para a Bíblia na língua malaia, chamada "Al- kitab", amplamente utilizada nos Estados de Sabah e Sarawak: especificou o vice-ministro do Interior malaio, Wan Junaidi Tuanku Jaafar. Segundo Fides, está em andamento no país um animado debate público sobre a sentença do Tribunal de Apelo, que há poucos dias proibiu ao jornal o uso do termo "Alá" para se referir a Deus. Líderes políticos e religiosos juntamente com intelectuais e membros da sociedade civil estão tentando explicar o veredicto aos cidadãos, para evitar que grupos radicais possam fazer uma interpretação restritiva, fomentando conflitos ou ataques contra os cristãos. As comunidades cristãs de diferentes denominações, de fato, como foi anunciado pelos bispos, continuarão a usar o termo "Alá" para o culto e na Bíblia.
Numa nota enviada à Fides, ontem a "Federação Cristã da Malásia" (CFM) alertou sobre o perigo de que a proibição do uso da palavra "Alá" pudesse causar "implicações de longo alcance e prejudicar todas as publicações cristãs impressas na língua local, Bahasa". Na verdade, isso foi pedido abertamente pelos ativistas muçulmanos do grupo "Perkasa" que queriam que a proibição fosse extensiva "a todas as igrejas e publicações cristãs de Sabah e Sarawak".
Foi feito um apelo pelas Associações de Advogados Muçulmanos malaios a "entender a sentença e a não instrumentalizá-la". O Presidente Zainur Rijal Abu Bakar confirmou que "a sentença refere-se apenas a publicação do jornal Herald e nada além disso". “Seria um grave equívoco, prossegue a associação num comunicado enviado à Fides, acreditar que a decisão do Tribunal coloque a proibição geral de usar a palavra Alá para qualquer cidadão não muçulmano na Malásia". (PA) (Agência Fides 18/10/2013)

I contenuti del sito sono pubblicati sotto Licenza Creative Common - http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/deed.it